



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 093/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, E A EMPRESA LEANDRO DE MOURA GODINHO & CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Paulo Pinto, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Néelson Valentim Dias nº 30, Bairro Espírito Santo, neste município, denominado simplesmente, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **LEANDRO DE MOURA GODINHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.394.877/0001-19, com sede na Rua João Pessoa, nº 101, Centro, CEP: 37920-000, na cidade de São João Batista do Glória-MG, neste ato representada pelo administrador/sócio, o Sr. **Leandro de Moura Godinho**, portador do CPF nº 306.412.336-04 e da carteira de identidade nº M-931.433 SSP/MG, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024, REGISTRO DE PREÇOS 029/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 093/2024** e, conforme o memorando do Secretário Municipal de Viação e Transporte, com justificativa, Autorização do Prefeito e da controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 093/2024, por mais **12 (doze) meses, com início em 02/09/2025 e término em 01/09/2026, e a redução do valor do item 07, conforme cláusula terceira.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 – Fundamenta-se no artigo 84, da Lei Federal 14.133/21, e na alínea d, do inciso II, do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS:**

3.1 – O item abaixo passa a ter os seguintes valores conforme planilha em anexo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	VLR.ANTIGO	VLR.REAJUSTADO
7	OLEO DIESEL S-10 ADITIVADO DISTRITOS	CIA PETRO	LT	R\$ 7,18	R\$ 6,93

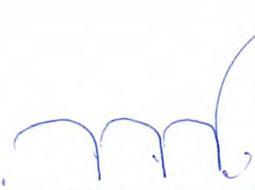
**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 – O presente TERMO ADITIVO, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021 e será publicado por extrato, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINAL** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 26 de Agosto de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO PAULO PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**LEANDRO DE MOURA GODINHO & CIA**  
**LTDA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

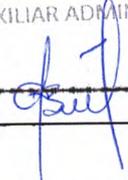
  
\_\_\_\_\_  
WAGNER ZEPHERINO DA SILVA  
CPF-146.986.398-75  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME:

CPF:

  
\_\_\_\_\_  
OVÍDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR  
CPF - 100.815.016-92  
RG - 16.816.013  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VISTO JURÍDICO:

  
\_\_\_\_\_  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910